



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO N.º 883 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 007/2022-GB
PORTARIA Nº 008/2022 – GABI/PMBJ
PORTARIA Nº 009/2022 – GABI/PMBJ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036.2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021 SRP
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2021
PORTARIA Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 007/2022-GB Bom Jardim (MA), 19 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre reintegração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2021.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **REINTEGRAR** a servidora **REGIA MARIA OLIVEIRA DO LIVRAMENTO**, portadora do CPF 912.840.153-00 e RG 15008712000-3 GEJSPC/MA, aprovada em Processo Seletivo instituído pela Lei Municipal nº 482/2007 de 15/03/2007 e Emenda Constitucional nº51 de 14/02/2006, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos **dezenove dias do mês de janeiro de 2022.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria de Designação da Comissão de Revisão do PAD – Rito Sumaríssimo.
Acúmulo de cargos públicos.

PORTARIA nº 008/2022 – GABI/PMBJ, de 19 de Janeiro de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, Prefeita do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99 e considerando

o Decreto nº 10 /2021 de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras, Renata Rodrigues de Oliveira, Josevanni Sheily Silva Cunha e Evandilene Ferreira de Carvalho para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumaríssimo, destinado a apurar no prazo de 30 dias, possível Acúmulo ou não de cargo público das Servidoras conforme descrição infra.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ENCAMINHADOS PARA O PAD.

ORDEM	NOME	MATRICULA
1	Janaina da Silva Carvalho Porto	-
2	Silany Pinto Pereira dos Santos	-

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos **dezenove dias do mês de Janeiro de 2022.**

Christianne de Araújo Varão
Prefeita Municipal de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria de Designação da Comissão do PAD – Rito Sumaríssimo.

Abandono e Inassiduidade.

PORTARIA nº 009/2022 – GABI/PMBJ, de 19 de Janeiro de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, Prefeita do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99 e considerando o Decreto nº 10 /2021 de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras, Auricelia Oliveira Souza Silva, Renata Rodrigues de Oliveira e Elis Regina de Souza para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumaríssimo, destinado a apurar no prazo de 30 dias, possível Abandono ou Inassiduidade do cargo público da Servidora conforme descrição infra.

ORDEM	NOME	MATRICULA
1	Claudeane Silva Melo	306533

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO N.º 883 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2022.

Christianne de Araújo Varão
Prefeita Municipal de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036.2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA, CNPJ: 32.855.084/0001-31. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$152.536,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais) ; VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 118 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Dotação: 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1337 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO Dotação: 04.122.0003.2067.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1 500 Recursos não vinculados de Impostos **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração - CONTRATANTE e RONALDO FERREIRA DE SOUZA, ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA CNPJ: 32.855.084/0001-31, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 19 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021 SRP.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento cujo objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA**, cuja realização do certame estava prevista para o dia **28 de janeiro de 2022, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos)** – horário local de Bom Jardim/MA. A nova data para a referida licitação será **dia 01 de fevereiro de 2022, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos)**. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim/ MA, 20 de janeiro de 2022.

Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira
Pregoeiro oficial
Portaria Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 039/2021 realizada no dia 09/12/2021, as 10h30min (Dez horas e trinta minutos), cujo objeto é a Formação de Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. Os interessados poderão obter mais informações no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, na sede desta Prefeitura Municipal situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim ou através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com e no site <https://www.bomjardim.ma.gov.br>.

Bom Jardim/MA, 20 de janeiro de 2022.

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira
Pregoeiro.
Portaria Nº 011/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 01/2022, de 18 de janeiro de 2022. A Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Nadia Nascimento de Brito, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária, por Idade, a Maria das Graças de Sousa Costa, matrícula nº 802566, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a considerar de 01/01/2022, com valor dos proventos proporcionais mensais, média calculada de R\$ 673,70, (seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos), com o complemento elevado ao salário mínimo, no valor de R\$ 1.212,00, (mil, duzentos e doze reais), nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, combinado como art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e com o artigo 37 da Lei Municipal nº 546/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2022 – BOMPREV. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 18 de janeiro de 2022. Nadia Nascimento de Brito Superintendente

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72

